



Lei n: 1.491

### Projeto de Lei N°013/2024

CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 03/08/24  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
A COMISSÃO  
EM 29/08/24  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE  
CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 19/08/24  
Antenor Gomes de Oliveira Filho

**Ementa:** Dá denominação ao imóvel inominado da Praça Pública do Distrito Curralinho, no Município de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

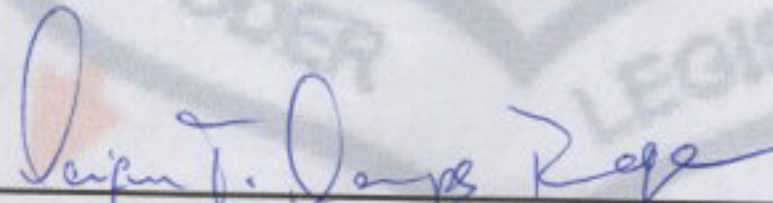
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Imóvel Inominado da Praça Pública Municipal localizado no Distrito Curralinho, Município de Tacaratu-PE, passa a ser denominada de "Praça Helena Tereza do Nascimento".

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2024.

  
Caique Tertuliano Campos Braga  
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato da falecida Sr<sup>a</sup>. Helena Tereza do Nascimento, ter sido cidadã do povo, prestadora de relevantes serviços públicos à coletividade e especialmente, em prol da comunidade do Distrito Curralinho, Município de Tacaratu-PE.

Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida e tradicional da mencionada Comunidade, e, respeitada pela população municipal, possuidora de grande ciclo de amizades neste município. Tendo-a, colaborado na prestação de importantes serviços correlativos de interesse público e coletivo aos cidadãos do referida comunidade rural municipal, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2024.

**Caíque Tertuliano Campos Braga**  
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





CAMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 03/09/2024  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024.**

O Projeto de Lei Nº 013/2024, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), cuja Ementa: Dá denominação ao Imóvel da Praça Pública do Sítio Curralinho, no Município de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

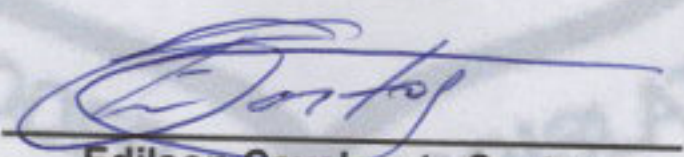
Assim sendo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, seja o mencionado PL colocado em discussão e 1ª (Primeira) votação pela ordem, na forma nominal e eletrônica ou simbólica, nos termos regimentais e normativos supramencionados e pertinentes, conforme ainda, alterações normativas correlativas introduzidas na LOM e RIC, entre demais correlatas, nesta 3ª (Terceira) Sessão Legislativa Ordinária, do 2º (Segundo) Período de 2024, ou correlativa, na forma regimental e legal.


Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui pela aprovação ao PL em análise, na forma original apresentada, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido, nesta sessão retromencionada ou correspondente.

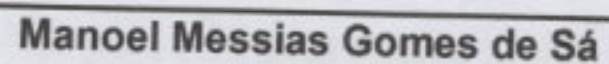
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, na forma apresentada, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 03 de Setembro de 2024.  
CLJRF

Voto(s):

  
Edilson Cavalcante Santos  
-Relator-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-Presidente-

  
Manoel Messias Gomes de Sá  
-Secretário-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE